

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO PARA ATLETAS INTEGRANTES DE SELEÇÕES BRASILEIRAS DE ATLETISMO EM 2021

O presente documento considerará as parcerias com o Comitê Olímpico do Brasil, Ministério da Cidadania/Secretaria Especial do Esporte e principalmente o patrocínio da Caixa Econômica Federal, entre outras fontes, podendo ser revisto a qualquer momento.

1. Campeonatos Sul-Americanos de Maratona 02 de maio – Assunção, Paraguai

Serão convocados 1 (um) atleta no masculino e 1 (um) atleta no feminino melhores colocados no Ranking Brasileiro da prova no período de 01 de janeiro de 2019 a 17 de abril de 2021.

Caso o (a) atleta 1º colocado (a) no Ranking Brasileiro no período acima indicado não aceitar a convocação, , será convocado o (a) atleta subsequente, até o aceite por parte de um (a) dos (as) atletas ranqueados nesse período

2. Copa Pan-Americana de Marcha Atlética 08 e 09 de maio – Guayaquil, Equador

Serão convocados os seguintes atletas considerando-se a Copa Brasil de Marcha Atlética de 2021 e o Ranking Brasileiro, conforme abaixo:

- O campeão na prova 50km Adulto na Copa Brasil de 2021 – masculino (*);
- Os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro na prova 50km Adulto – masculino, no período de 1º de janeiro a 20 de março de 2021;
- Os 2 (dois) primeiros colocados na prova 50km Adulto na Copa Brasil de 2021 – feminino (**);
- Os 3 (três) primeiros colocados na prova 20km Adulto na Copa Brasil de 2021 – masculino e feminino;
- Os 3 (três) primeiros colocados na prova 10km Sub-20 na Copa Brasil de 2021 – masculino e feminino.

(*)Caso o campeão da Copa Brasil seja o primeiro colocado do Ranking Brasileiro, convoca-se o vice campeão.

(**)Caso a prova seja mantida no programa.

3. Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo 14 a 16 de maio – Buenos Aires, Argentina

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro de Adultos no período de 01 de outubro de 2020 a 25 de abril de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 12h00 do dia 26 de abril de 2021.

Resultados indoor dentro do prazo acima serão validados para o ranking.

Os revezamentos serão convocados da seguinte forma:

1. Os 2 (dois) atletas inscritos nas provas singulares de 100m rasos, masculino e feminino, para o 4x100m;

- Os 2 (dois) atletas inscritos nas provas singulares de 400m rasos, masculino e feminino, para o 4x400m;
- Os 2 (dois) atletas melhores colocados no Ranking Brasileiro nas provas de 100m e 400m, masculino e feminino, no período de 01 de outubro de 2020 a 18 de abril de 2021.

Caso os atletas do Ranking Brasileiro sejam os mesmos inscritos nas provas singulares dos 100m e 400m, masculino e feminino, serão convocados os atletas subsequentes do Ranking até completar o total de 4 (quatro) atletas por equipe de revezamento.

4. Campeonatos Mundiais de Revezamentos 01 e 02 de maio – Silesia, Polônia

Serão convocados somente os revezamentos olímpicos, desde que obtenham os índices abaixo estabelecidos pela WA, e que estejam entre as 16 melhores equipes no Ranking Mundial no período de 01/01/2019 a 05/04/2020 e 01/12/2020 a 11/04/2021 e satisfeitas as demais condições:

4x100m Masculino	38.80	4x100m Feminino	43.90
4x400m Masculino	3.03.80	4x400m Feminino	3.31.50

*Para o revezamento 4x400m misto não há índice exigido pela WA.

Para as equipes de revezamentos 4x100m e 4x400m, masculino e feminino, serão convocados os 5 (cinco) primeiros colocados do Ranking Brasileiro Adulto das provas de 100m rasos para os revezamentos 4x100m e 400m rasos para os revezamentos 4x400m, no período de 01/10/2020 a 11/04/2021.

Para a equipe de revezamento 4x400m misto, serão convocados os 3 (três) primeiros colocados do Ranking Brasileiro Adulto da prova de 400m rasos, masculino e feminino, no período de 01/10/2020 a 11/04/2021.

Para que um atleta seja convocado, obrigatoriamente, terá que cumprir com as seguintes exigências:

- competir pelo menos uma vez na temporada de 2021;
- alcançar resultado técnico na temporada de 2021 equivalente a 96% (ou melhor) de sua melhor marca pessoal;
- apresentar atestado médico conforme modelo padrão exigido pela CBAt.

Caso o Brasil possua equipes classificadas nos revezamentos 4x400 masculino, feminino e 4x400m misto, a decisão sobre quais equipes serão inscritas na competição será do Conselho Técnico da CBAt.

5. Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo Sub-20 12 e 13 de junho – Lima, Peru

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro SUB 20 no período de 1º de outubro de 2020 a 23 de maio de 2021*, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 18h00 do dia 25 de maio de 2021.

Resultados indoor dentro do prazo acima serão validados para o ranking.

Os revezamentos serão convocados da seguinte forma:

1. Os 2 (dois) atletas inscritos nas provas singulares de 100m rasos, masculino e feminino, para o 4x100m;
2. Os 2 (dois) atletas inscritos nas provas singulares de 400m rasos, masculino e feminino, para o 4x400m;
3. Os 2 (dois) atletas melhores colocados no Ranking Brasileiro nas provas de 100m e 400m, masculino e feminino, no período de 1º de dezembro de 2020 a 23 de maio de 2021*.

Caso os atletas do Ranking Brasileiro sejam os mesmos inscritos nas provas singulares dos 100m e 400m, masculino e feminino, serão convocados os atletas subsequentes do Ranking até completar o total de 4 (quatro) atletas por equipe de revezamento.

*Este prazo poderá ser alterado em função da confirmação da data da inscrição determinada pela organização da competição.

6. Campeonatos Mundiais de Atletismo Sub-20 17 a 22 de agosto – Nairóbi, Quênia

Serão convocados os atletas que atingirem os índices exigidos pela WA, abaixo informados, até o máximo de 2 (dois) atletas por prova, no período de 1º de dezembro de 2020 a 18 de julho de 2021 e desde que estejam dentro da cota de cada prova:

Cota	Marca	Provas	Marca	Cota
64	10.58	100m	11.85	64
64	21.38	200m	24.35	64
56	47.35	400m	54.85	56
48	1:50.80	800m	2:08.70	48
45	3:48.00	1.500m	4:28.00	45
20	8:14.00	3.000m	9:25.00	20
18	14:12.00	5.000m	16:35.00	18
30	9:07.00	3.000m com obstáculos	10:35.00	30
56	14.15 (0.991 m)	110m / 100m com barreiras	14.15	56
56	53:10	400m com barreiras	1:00.75	56
34	43:40.00	10.000m Marcha Atlética	50:30.00	34
28	2.16	Salto em Altura	1.82	28
28	5.10	Salto com vara	4.07	28
28	7.58	Salto em Distância	6.15	28
28	15.60	Salto Triplo	12.90	28
28	18.30 (6kg)	Arremesso do Peso	14.60	28
28	57.00 (1.75 kg)	Lançamento do Disco	49.00	28
28	68.50 (6kg)	Lançamento do Martelo	58.00	28
28	69.50	Lançamento do Dardo	50.50	28
24	7.100	Decatlo / Heptatlo	5.350	24
24	---	4x100m	---	24
24	---	4x400m	---	24

Apenas atletas de 16, 17, 18 ou 19 anos de idade em 31 de dezembro de 2021 (nascidos em 2002, 2003, 2004 ou 2005) podem competir.

Um atleta Sub-18 (nascido em 2004 ou 2005) pode competir no máximo em duas provas individuais e um revezamento. Se as duas provas individuais forem de pista, somente uma pode ser mais longa que 200m.

No caso de 3 (três) ou mais atletas por prova alcançarem os índices exigidos será utilizado o Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-20 de 2021 no período de 1º de dezembro de 2020 a 18 de julho de 2021 para definição dos 2 (dois) atletas representantes nas referidas provas.

Caso existam empates entre atletas com índices, os mesmos serão decididos com o atleta melhor colocado no Campeonato Brasileiro da categoria Sub-20.

As equipes de revezamentos serão convocadas desde que dois (2) atletas obtenham o índice exigido pela WA, em provas individuais a seguir:

- 4x100m: 100m e 200m
- 4x400m: 400m e 400m com barreiras

A equipe de Revezamento 4x100m, será composta por até cinco (5) atletas e será definida da seguinte maneira:

- a) 2 (dois) ou mais atletas com índice nas provas de 100m e/ou 200m;
- b) 1 (uma) vaga destinada ao atleta melhor posicionado no Ranking Brasileiro Sub-20 dos 100m no período de 1º de dezembro de 2020 a 18 de julho de 2021;
- c) Caso as 5 (cinco) vagas não sejam completadas pelos itens acima, serão convocados os melhores atletas posicionados no Ranking Brasileiro Sub-20 dos 100m no período de 1º de dezembro de 2020 a 18 de julho de 2021 até que se completem as vagas.

A equipe de Revezamento 4x400m, será composta por até cinco (5) atletas e será definida da seguinte maneira:

- a) 2 (dois) ou mais atletas com índice nas provas de 400m e/ou 400m com barreiras;
- b) 1 (uma) vaga destinada ao atleta melhor posicionado no Ranking Brasileiro Sub-20 dos 400m no período de 1º de dezembro de 2020 a 18 de julho de 2021;
- c) Caso as 5 (cinco) vagas não sejam completadas pelos itens acima, serão convocados os melhores atletas posicionados no Ranking Brasileiro Sub-20 dos 400m no período de 1º de dezembro de 2020 a 18 de julho de 2021 até que se completem as vagas.

7. Campeonatos Pan-Americanos de Atletismo Sub-20 22 a 24 de outubro – Santiago, CHI

Serão convocados até 2 (dois) atletas por prova individual, desde que obtenham o índice estabelecido pela CBAt, abaixo informados, no período de 1º de outubro de 2020 a 12 de setembro de 2021:

Marca	Provas	Marca
10.56	100m	11.71
21.13	200m	24.03
47.00	400m	54.62
1.52.18	800m	2.12.46
3.55.02	1.500m	4.32.42
8.34.22	3.000m	10.12.67
15.09.62	5.000m	17.28.41
9.22.45	3.000m com obstáculos	11.09.77
13.70	110m / 100m com barreiras	13.75
51.56	400m com barreiras	1.00.10
45.43.25	10.000m Marcha Atlética	49.51.46
2.10	Salto em Altura	1.74
4.85	Salto com vara	3.75
7.38	Salto em Distância	5.87
15.48	Salto Triplo	12.82
18.50	Arremesso do Peso	13.49
55.43	Lançamento do Disco	48.54
66.38	Arremesso de Martelo	56.43
62.74	Lançamento do Dardo	46.12
6.293	Decatlo / Heptatlo	4.655
---	4x100m	---
---	4x400m	---

Os revezamentos serão convocados desde que, pelo menos, dois (2) atletas obtenham o índice estabelecido pela CBAAt nas provas de 100m ou 200m rasos para o revezamento 4x100m e 400 metros rasos ou 400m com barreiras para o revezamento 4x400m;

Para o revezamento 4x100m, masculino e feminino, atendido o item acima, e caso não tenham 4 (quatro) atletas convocados nas provas de 100m e 200m rasos, as equipes serão formadas convocando-se até os 2 (dois) atletas melhores colocados na prova de 100m rasos do Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-20, no período de 1º de dezembro de 2020 a 12 de setembro de 2021. Caso haja coincidência de nomes, será convocado o subsequente na prova de 100m rasos do Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-20 de 2021.

Para o revezamento 4x400m, masculino e feminino, atendido o item acima, e caso não tenham 4 (quatro) atletas convocados nas provas de 400m rasos e 400m c/barreiras as equipes serão formadas convocando-se até os 2 (dois) atletas melhores colocados na prova de 400m rasos do Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-20 no período de 1º de dezembro de 2020 a 12 de setembro de 2021. Caso haja coincidência de nomes, será convocado o subsequente na prova de 400m rasos do Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-20 de 2021.

No caso de 3 (três) ou mais atletas por prova alcançarem os índices exigidos será utilizado o Ranking Brasileiro de Atletismo Sub-20 de 2021 no período de 1º de dezembro de 2020 a 12 de setembro de 2021 para definição dos 2 (dois) atletas representantes nas referidas provas.

*O prazo de obtenção de índices, poderá ser alterado em função da alteração da data da inscrição determinada pela organização da competição, sendo respeitado o prazo 45 dias antes do evento

8. Jogos Desportivos Pan-Americanos Junior (Sub-23) 25 de novembro a 05 de dezembro – Cali, Colômbia

1. Sistema de Qualificação:

1.1. Da elegibilidade

Os Comitês Olímpicos Nacionais (CONs) poderão enviar aos I Jogos Pan Americanos Junior Cali 2021 somente atletas que se classificarem de acordo com o sistema estabelecido pela *World Athletics* e APA. Os atletas deverão estar dentro da categoria Sub-23.

Atletas dos gêneros masculino e feminino que competem nas provas de Lançamentos, Heptatlo, Decatlo, 10.000m e 20.000m Marcha Atlética deverão ter ao menos 18 anos (nascidos em 2003).

Qualquer atleta de 16 ou 17 anos em 31 de dezembro de 2021, poderá competir em qualquer prova exceto nos Lançamentos, Heptatlo, Decatlo, 10.000m e 20.000m Marcha Atlética.

1.2 Cota

De acordo com a cota estabelecida pela Pamam Sports, haverá um número máximo de 592 atletas para as competições de atletismo, conforme tabela abaixo:

COTA		
Provas	Masculino	Feminino
Pista		
100m	24	24
200m	24	24
400m	16	16
800m	16	16
1,500m	13	13
5,000m	13	13
10,000m	13	13
100m c/ barr	-	16
110m c/ barr	16	-
400m c/ barr	16	16
3,000 c/ obs	13	13
20,000m marcha	13	13
Revezamento 4 x 100m	Máximo 4 atletas já inscritos	Máximo 4 atletas já inscritos
Revezamento 4 x 400m	Máximo 4 atletas já inscritos	Máximo 4 atletas já inscritos
Revezamento 4 x 400m misto	2 homens já inscritos	2 mulheres já inscritas
Saltos		
Salto em Altura	13	13
Salto em Distância	14	14
Salto Triplo	14	14
Salto com Vara	13	13
Lançamentos		
Arremesso do Peso	13	13
Lançamento do Disco	13	13
Lançamento do Dardo	13	13
Lançamento do Martelo	13	13
Provas combinadas		
Decatlo	13	-
Heptatlo	-	13

Obs.: Para os revezamentos não haverá cota de atletas.

1.3. Sistema de Qualificação

O critério de qualificação para os I Jogos Pan Americanos Junior Cali 2021 será o ranking da área Pan Americana.

Cada CON poderá inscrever até o máximo de 2 (dois) atletas por prova individual de acordo com as seguintes condições:

- a) De acordo com a cota máxima de atletas por prova individual, serão consideradas as primeiras posições do ranking da área Pan Americana no período de 1º de janeiro de 2020 até a meia noite (horário da Colômbia) de 10 de outubro de 2021. Será utilizado como referência o ranking de provas (*Top List*) da *World Athletics*.
- b) Para os revezamentos 4x100m e 4x400m, masculino e feminino, e 4x400m misto, serão qualificadas as equipes nacionais conforme o seguinte:

1. Os Delegados Técnicos e a APA convidarão as equipes nacionais, até completar 8 equipes por prova de revezamento, utilizando como base os rankings da área Pan Americana de 1º de janeiro de 2020 a 10 de outubro de 2021.

Cada CON participará com atletas que estejam inscritos em alguma prova individual. Não serão adicionados atletas para os revezamentos.

Serão observados os princípios da universalidade, paridade e equidade. Todos os CONs têm direito a inscrever ao menos um (1) homem e uma (1) mulher em qualquer prova.

A Colômbia qualificará automaticamente um (1) atleta para todas as provas por ser o país sede dos I Jogos Pan Americanos Junior Cali 2021

9. Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo Sub-18 25 a 26 de setembro – Encarnación, Paraguai

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro SUB 18 no período de 1º de outubro de 2020 a 29 de agosto de 2021, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 18h00 do dia 31 de agosto de 2021.

Resultados indoor dentro do prazo acima serão validados para o ranking.

Os revezamentos serão convocados da seguinte forma:

1. Os 2 (dois) atletas inscritos nas provas singulares de 100m rasos, masculino e feminino, para o 4x100m;
2. Os 2 (dois) atletas melhores colocados no Ranking Brasileiro nas provas de 100m, masculino e feminino, no período de 1º de outubro de 2021 a 29 de agosto de 2021.

Caso os atletas do Ranking Brasileiro sejam os mesmos inscritos nas provas singulares dos 100m masculino e feminino, serão convocados os atletas subsequentes do Ranking até completar o total de 4 (quatro) atletas por equipe de revezamento.

10. Campeonatos Sul-Americanos de Atletismo Sub-23 16 e 17 de outubro – Guayaquil, Equador

Serão convocados os 2 (dois) primeiros colocados no Ranking Brasileiro SUB 23 no período de 1º de dezembro de 2020 a 05 de setembro de 2021*, em provas individuais. Para efeito de validade do referido Ranking, reforça-se a recomendação para que os resultados enviados pelas Federações Filiadas não excedam o prazo estabelecido das 11h00 do dia 07 de setembro de 2021.

Resultados indoor dentro do prazo acima serão validados para o ranking.

Os revezamentos serão convocados da seguinte forma:

1. Os 2 (dois) atletas inscritos nas provas singulares de 100m rasos, masculino e feminino, para o 4x100m;
2. Os 2 (dois) atletas inscritos nas provas singulares de 400m rasos, masculino e feminino, para o 4x400m;
3. Os 2 (dois) atletas melhores colocados no Ranking Brasileiro nas provas de 100m e 400m, masculino e feminino, no período de 1º de dezembro de 2020 a 05 de setembro de 2021*.

Caso os atletas do Ranking Brasileiro sejam os mesmos inscritos nas provas singulares dos 100m e 400m, masculino e feminino, serão convocados os atletas subsequentes do Ranking até completar o total de 4 (quatro) atletas por equipe de revezamento.

*Este prazo poderá ser alterado em função da confirmação da data da inscrição determinada pela organização da competição.

11. Campeonatos Sul Americanos de Cross Country A definir

Serão convocados os seguintes atletas melhores posicionados na Copa Brasil de Cross Country de 2021, conforme abaixo:

- Os 4 (quatro) primeiros colocados na prova Adulta masculino e feminino;
- Os 4 (quatro) primeiros colocados na prova Sub-20 masculino e feminino;
- Os 2 (dois) primeiros colocados na prova Sub-18 masculino e feminino.

12. Jogos Olímpicos de Tóquio 2020 30 de julho a 8 de agosto – Tóquio, Japão

A) DA QUALIFICAÇÃO

1. Estarão qualificados os atletas que, em provas individuais, atendam às seguintes condições, conforme estabelecido pela WA em seu Sistema de Qualificação para os Jogos Olímpicos Tóquio 2020.

- 1.1. Que tenham obtido os índices mínimos de inscrição da WA abaixo informados, e/ou;

Masculino	Provas	Feminino
10.05	100m	11.15
20.24	200m	22.80

44.90	400m	51.35
1.45.20	800m	1.59.50
3.35.00	1.500m	4.04.20
13.13.50	5.000m	15.10.00
27.28.00	10.000m	31.25.00
	100m c/bar.	12.84
13.32	110m c/bar.	
48.90	400m c/bar.	55.40
8.22.00	3.000m c/obst.	9.30.00
2.33	Salto em Altura	1.96
5.80	Salto com Vara	4.70
8.22	Salto em Distância	6.82
17.14	Salto Triplo	14.32
21.10	Arremesso do Peso	18.50
66.00	Lançamento do Disco	63.50
77.50	Lançamento do Martelo	72.50
85.00	Lançamento do Dardo	64.00
	Heptatlo	6.420
8.350	Decatlo	
1.21.00	20km Marcha Atlética	1.31.00
3.50.00	50km Marcha Atlética	
2.11.30	Maratona	2.29.30

- 1.2. Em virtude de sua posição no Ranking Mundial (pontos) da WA;
- 1.3. As provas de revezamento serão qualificadas de três maneiras:
 - 1.3.1. Por classificação direta, desde que seja finalista e tenha classificação final nos Campeonatos Mundiais de Atletismo Doha 2019, ou;
 - 1.3.2. Por classificação direta, desde que seja finalista e tenha classificação final nos Campeonatos Mundiais de Revezamentos Silesia 2021, ou;
 - 1.3.3. Seja convidada pela WA, baseado na sua posição no Top List da WA.
2. O período para atendimento aos itens 1.1 e 1.3 acima é o abaixo informado:
 - a) Maratona e 50km Marcha Atlética: de 1º de janeiro 2019 até 05 de abril de 2020 e de 1º de dezembro de 2020 até 31 de maio de 2021;
 - b) 10.000m, 20km Marcha Atlética e Provas Combinadas: de 1º de janeiro 2019 até 05 de abril de 2020 e de 1º de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021;
 - c) Demais provas: de 1º de maio 2019 até 05 de abril de 2020 e de 1º de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021.
3. O período para atendimento ao item 1.2 acima, excepcionalmente devido a situação de Tóquio 2020, a janela de validade de performances para o Ranking Mundial (pontos) da WA, é o abaixo informado:
 - d) Maratona e 50km Marcha Atlética: de 1º de dezembro 2018 até 05 de abril de 2020 e de 1º de dezembro de 2020 até 31 de maio de 2021;

- e) 10.000m, 20km Marcha Atlética e Provas Combinadas: de 1º de janeiro 2019 até 05 de abril de 2020 e de 1º de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021;
- f) Demais provas: de 30 de junho 2019 até 05 de abril de 2020 e de 1º de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021.

B) DA CONVOCAÇÃO

1. Atendidos os requisitos de qualificação e considerando o limite regulamentar de inscrição de até três (3) atletas por prova individual e por país estabelecidos pela WA, serão utilizados os critérios abaixo para a convocação de atletas, na seguinte ordem:
 - 1.1. Que tenham obtido os índices mínimos de inscrição da WA;
 - 1.2. Em virtude de sua posição no Ranking Mundial (pontos) da WA;
 - 1.3. Atletas indicados exclusivamente pela WA em atendimento a realocação de vagas para o complemento das diversas cotas estabelecidas pela própria WA em cada uma das provas, conforme quadro abaixo:

Masculino	Provas	Feminino
56	100m	56
56	200m	56
48	400m	48
48	800m	48
45	1.500m	45
42	5.000m	42
27	10.000m	27
	100m c/bar.	40
40	110m c/bar.	
40	400m c/bar.	40
45	3.000m c/obst.	45
32	Salto em Altura	32
32	Salto com Vara	32
32	Salto em Distância	32
32	Salto Triplo	32
32	Arremesso do Peso	32
32	Lançamento do Disco	32
32	Lançamento do Martelo	32
32	Lançamento do Dardo	32
	Heptatlo	24
24	Decatlo	
60	20km Marcha Atlética	60
60	50km Marcha Atlética	
80	Maratona	80
16	4x100m	16
16	4x400m	16
4x400m Misto 16 Equipes		

2. Se, em qualquer prova, exceto Maratona e 50km Marcha Atlética, houver quatro ou mais atletas que atendam as condições acima, a convocação será realizada na seguinte ordem:
 - 2.1. O campeão do Troféu Brasil de 2021;

- 2.2. Os 2 (dois) melhores atletas do Ranking Brasileiro de Adultos, no período de 01 de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021;
 - 2.2.1. Havendo empate no Ranking Brasileiro de Adultos, será considerado para desempate o segundo melhor resultado do atleta no período indicado no item 2.2 acima; permanecendo o empate será considerado o terceiro melhor resultado e assim sucessivamente até o desempate.
3. A convocação de atletas para a composição das equipes das provas de revezamentos, se qualificadas para os Jogos, será realizada da seguinte forma:
 - 3.1. Revezamento 4x100m e 4x400m masculino e feminino:
 - 3.1.1. As equipes serão compostas por até 5 (cinco) atletas cada, observando-se o seguinte:
 - 3.1.1.1. Convocação direta de 4 (quatro) atletas, observando-se a seguinte ordem:
 - a) Os atletas convocados para as provas individuais de 100m e 400m rasos, obrigatoriamente deverão compor a equipe, em atendimento ao regulamento da WA;
 - b) Para completar o número de 4 (quatro) atletas, serão convocados os atletas melhores classificados no Ranking Brasileiro de Adultos, no período de 01 de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021;
 - 3.1.1.2. A convocação do atleta para completar a quinta vaga, será por indicação do treinador de cada equipe de revezamento, validada pelo Coordenador das provas de revezamento e submetida à aprovação do Conselho Técnico da CBAt.
 - 3.1.2. A convocação do atleta para completar a quinta vaga, será por indicação do treinador de cada equipe de revezamento, validada pelo Coordenador das provas de revezamento e submetida à aprovação do Conselho Técnico da CBAt.
 - 3.2. Revezamento 4x400m misto:
 - 3.2.1. A equipe será composta por até 6 (seis) atletas, observando-se o seguinte:
 - a) Os 2 (dois) atletas masculino e feminino, melhores classificados no Ranking Brasileiro de Adultos, no período de 01 de dezembro de 2020 até 29 de junho de 2021, na prova de 400m rasos; e
 - b) Até 2 (dois) atletas, sendo 1 (um) masculino e 1 (um) feminino, por indicação do treinador da equipe, submetida à aprovação do Conselho Técnico da CBAt.
 - 3.2.2. A composição das equipes de revezamentos 4x400m misto, será definida pelo treinador da equipe, validada pelo Coordenador das provas de revezamento e submetida à aprovação do Conselho Técnico da CBAt:

C) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Entende-se por qualificação, a obtenção das condições estabelecidas no item A.
2. Entende-se por convocação, o ato formal de publicação em Nota Oficial da CBAt, observadas as condições estabelecidas no item B.
3. Os índices devem ser obtidos em competições oficiais organizadas em conformidade com as Regras da WA e, se realizadas no Brasil, de acordo com as normas da CBAt, com a presença

obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta. No caso de competições promovidas por Federações filiadas, as mesmas devem constar de seus calendários oficiais, enviados para a CBAAt.

4. Resultados obtidos em competições universitárias ou escolares somente serão aceitos pela CBAAt com a presença obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta e que a equipe de arbitragem que atue nas mesmas seja a da respectiva federação estadual filiada à CBAAt.
5. Resultados obtidos em competições mistas (entre participantes masculinos e femininos), realizadas inteiramente em estádios serão aceitos, desde que autorizadas previamente pelo Departamento Técnico da CBAAt.
6. Resultados obtidos com ajuda de vento (mais de 2m/s) não serão aceitos.
7. Resultados em competições indoor (recinto fechado) serão aceitos.
8. Não serão convocados atletas com menos de 16 (dezesseis) anos de idade em 31 de dezembro de 2021, conforme regulamento da WA.
9. Não serão convocados atletas com menos de 18 (dezoito) anos de idade em 31 de dezembro de 2021 nas provas de arremesso, lançamentos, Provas Combinadas, 10.000m, Marcha Atlética e Maratona, conforme regulamento da WA.
10. Não serão convocados atletas com menos de 20 (vinte) anos de idade em 31 de dezembro de 2021 nas provas de Maratona e 50 km Marcha Atlética, conforme regulamento da WA.
11. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Técnico da CBAAt.

Crítérios Gerais Adicionais

Os índices devem ser obtidos em competições oficiais organizadas em conformidade com as Regras da WA e, se realizadas no Brasil, de acordo com as normas da CBAAt, com a presença obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta. No caso de competições promovidas por Federações filiadas, as mesmas devem constar em seus calendários oficiais, enviados para a CBAAt, dentro do prazo determinado em Nota Oficial da entidade;

Resultados obtidos em competições universitárias ou escolares somente serão aceitos pela CBAAt com a presença obrigatória de Delegado Técnico indicado por esta, desde que haja solicitação do organizador para CBAAt e que a equipe de arbitragem que atue nas mesmas seja a da respectiva federação estadual de Atletismo, filiada à CBAAt;

Resultados obtidos em competições mistas em provas de pista (entre participantes masculinos e femininos), realizadas inteiramente em estádios não serão aceitos;

Resultados obtidos em competições mistas em provas de campo (entre participantes masculinos e femininos), realizadas inteiramente em estádios serão aceitos, desde que haja autorização prévia da CBAAt para a competição onde o atleta obteve o resultado, e também desde que cumpridas as exigências nas Regras Oficiais de Competição da WA.

Para as provas de pista, serão aceitos somente resultados obtidos com cronometragem eletrônica.

Resultados obtidos com ajuda de vento (mais de 2m/s) não serão aceitos;

Resultados em competição indoor (recinto fechado) serão aceitos;

Não serão convocados atletas com menos de 16 (dezesesseis) anos de idade em 31 de dezembro de 2020, para todas as categorias, exceto para a categoria Sub-18, onde poderão ser convocados atletas que completarem 15 (quinze) anos de idade até 31 de dezembro de 2020;

Não serão convocados atletas com menos de 18 (dezoito) anos de idade em 31 de dezembro de 2020 nas provas de arremesso e lançamentos, Provas Combinadas, 10.000m e 20 km Marcha Atlética nas delegações das categorias Sub-23 e Adulto para o gênero masculino e nas provas de 10.000m e 20 km Marcha Atlética para o gênero feminino.

Não serão convocados atletas com menos de 20 (vinte) anos de idade em 31 de dezembro de 2020 nas provas de Maratona e 50 km Marcha Atlética;

Em todos os casos, os atletas convocados deverão estar fisicamente aptos para integrar seleções brasileiras de Atletismo, comprovado por atestado médico enviado para a CBAAt antes do embarque das delegações, conforme instruções já existentes.

Os atletas convocados estarão sujeitos a realizarem testes físicos e clínicos antes do embarque e dependendo dos resultados de tais testes, poderão ser desligados das delegações.

Para os casos de empate de marcas, nas quais o parâmetro de seleção é o Ranking Brasileiro, será considerado para desempate o segundo melhor resultado do atleta no período de qualificação para o evento; permanecendo o empate será considerado o terceiro melhor resultado e assim sucessivamente, até o desempate.

Todos os atletas convocados deverão apresentar para a CBAAt atestado técnico emitido pelo treinador antes do embarque das delegações;

Atletas convocados em uma determinada prova, poderão participar de uma segunda prova, desde que haja vaga na mesma, ficando a critério da comissão técnica tal participação, desde que não haja prejuízo técnico a este atleta em função de sua prova principal e para a qual o mesmo foi convocado. Em nenhuma hipótese, atletas participarão na condição de “extra”.

A definição de atletas para compor as equipes de revezamentos nas diversas competições será de competência exclusiva dos respectivos treinadores da seleção.

A decisão final sobre a participação ou não de atletas em determinadas provas nos eventos internacionais, visando obtenção do melhor resultado possível, será de competência da Comissão Técnica presente ao evento.

Somente podem integrar as Seleções Brasileiras treinadores que possuam atleta (s) compondo as mesmas. Este dispositivo não se aplica ao Treinador-Chefe.

A indicação de treinadores em todas as Seleções Brasileiras é de competência exclusiva da CBAAt.

A CBAAt usará sempre que possível nos eventos da área Sul-Americana um sistema de rodizio e para os eventos principais (Mundiais, Jogos Olímpicos, Jogos Pan-Americanos, etc) os treinadores dos melhores atletas.

Os critérios aprovados poderão sofrer modificações em razão de alterações promovidas pela WA, COB, APA, CONSUDATLE, etc., nos regulamentos das competições respectivas.